



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 56/21 de 28 de junho de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 028/21 de 24 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 1.646.250,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 05: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade 01: COORD. SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
2.033 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA
438 – 05.01.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00.0812 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$:- 146.250,00

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
2.058 – Manutenção do Gabinete da Sec. Obras Publicas, Viação e Serviços Urbanos
439 – 08.01.2.058.4.4.90.52.00.00.00.00.0811 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$:- 1.500.000,00

TOTAL.....R\$:- 1.646.250,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, correspondente ao valor de R\$:- 1.646.250,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Nas fontes como seguem:

811 – Conv. Aquisição de Maquinas Pesadas.....R\$ 1.500.000,00
812 – Aquisição de Caminhão Caçamba – MAPA.....R\$ 146.250,00

TOTAL.....R\$:- 1.646.250,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas as disposições em contrário

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal